

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 058/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Crislaine Saravy da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Crislaine Saravy da Silva**, matrícula nº 9953702/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade